



**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE COMPRAS**



# **COMPROVANTE**

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E SOLICITAÇÃO DE  
DOCUMENTOS

ENCAMINHADO POR E-MAIL AS EMPRESAS

## QUADRO DE VALORES - TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO nº 1347/2020

Kédina Compras <kedina.compras@iuna.es.gov.br>

6 de maio de 2020 10:11

Para: barracomercioadm@gmail.com, financeiro@casafeliz.com.br, vivamedvix@hotmail.com, hospidrogas01@yahoo.com.br, alexania.galdino@boapraca.com.br, rogerio@s2saude.com.br, Angela Ferreira <vendas2@plastmaster.com.br>, MAIS SAUDE CARD CARD <denisemaissaudecard@hotmail.com>

Bom dia,

Visando a transparência nos Processos realizados através de Dispensa de Licitação, encaminhamos o Quadro Comparativo de Preços Simples, com os valores ofertados pelas Empresas participantes do Processo nº 1347/2020 - **Contratação de Empresa para aquisição de materiais em caráter emergencial para prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados por Covid-19.**

Na oportunidade, solicita-se das empresas **BERNARDO DEPOLLO LEITE - CNPJ: 33.314.751/0001-31, FUNERÁRIA LESTE DE MINAS MONTE SINAI LTDA-ME, CNPJ: 22.869.123/0001-04 e S2 SAÚDE LTDA - CNPJ: 16.740.031/0001-19** que ofertaram o Menor Preço, o envio, por e-mail, das documentações de habilitação jurídica e qualificação financeira abaixo elencada, no prazo de **15:00 horas do dia de hoje (06/05/2020)**, para a continuidade aos trâmites do processo.

Documentos são:

-Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou contrato consolidado em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores; os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

-Documento oficial com foto do sócio administrador da empresa;

-Certidão Negativa de Falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da Comarca e/ou estado em que estiver sediado a empresa;

-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

-Certidão de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda / Procuradoria da Fazenda Nacional / Secretaria da Receita Federal do Brasil;

-Certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado em que sediado a empresa;

-Certidão da regularidade para com a Fazenda Pública do Município em que sediado a empresa;

-Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Econômica Federal - Lei nº 8.036, de 11/05/90, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, ou prova de garantia do juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

-Certidão negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

-Declaração de que cumpre o inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República;

-Comprovante de Conta bancária em nome da empresa.

Desde já, agradeço as empresas pela participação, e contamos com todos para os próximos processos.

**OBS.: REITERO A OBRIGATORIEDADE DE SE RESPEITAR A SOLICITAÇÃO FORMAL EMITIDA PELO SETOR DE COMPRAS PARA QUE SEJA AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E OU FORNECIMENTO DO BEM (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO), A EMPRESA NÃO ESTÁ AUTORIZADA A PRESTAR O SERVIÇO. APÓS TRAMITAÇÃO INTERNA ENTRAREMOS EM CONTATO.**



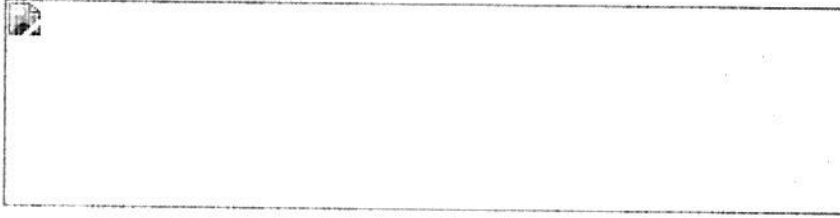
Atenciosamente,

**Kédina Cantilio**

Assessora para Acompanhamento de Procedimentos  
de Compras, Licitações e Contratos

Tel. (28) 3545-4750/ Ramal 2206

E-mail: kedina.compras@iuna.es.gov.br



---

 **QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES.pdf**

616K